



TERMO DE REFERÊNCIA

FABRICAÇÃO, ENTREGA E INSTALAÇÃO DE PORTÕES GRADIL COM CONCERTINA, NO PERÍMETRO DA ÁREA PRIMÁRIA DO PORTO NOVO, UNIDADE RIO GRANDE - PORTOS RS**SUMÁRIO**

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO	3
2. JUSTIFICATIVA	3
3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO	3
3.1 Materiais a serem utilizados e pintura	5
3.2 Cargas a serem consideradas	6
3.3 Dimensionamento das estruturas	6
3.3.1 Portão de acesso 1 (P1)	7
3.3.2 Portão de acesso 2 (P2)	9
3.3.3 Portão de acesso 3 (P3)	11
3.3.4 Portão de acesso 4 (P4)	14
3.3.5 Portão de acesso 7 (P7)	16
3.3.6 Portão de acesso 8 (P8)	18
4. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO	21
5. PARCELAMENTO DO OBJETO	21
6. HABILITAÇÃO TÉCNICA	21
7. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS, COOPERATIVAS, ME e EPP	21
8. POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO PARA SERVIÇOS	22
9. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE	22
10. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	23
11. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA	23
12. VISITA TÉCNICA	24
13. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO	24
14. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO	25
15. AMOSTRAS	25
16. GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	25

portosrs.com.brprotocoloportosrs@portosrs.com.br

Matriz - Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N - Getúlio Vargas
Rio Grande/RS - Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade - Pelotas
Rua Benjamin Constant, 215 - Centro
Pelotas/RS - Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade - Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 - Centro Histórico
Porto Alegre/RS - Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9200





17.	VALIDADE DO OBJETO	25
18.	ORÇAMENTO ESTIMADO.....	26
19.	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	26
20.	OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO E DA CONTRATANTE	26
21.	MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO	29
	ANEXO I - DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	30
	ANEXO II – MAPA DE RISCOS	31

portosrs.com.br
protocoloportosrs@portosrs.com.br

Matriz - Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N - Getúlio Vargas
Rio Grande/RS - Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade - Pelotas
Rua Benjamin Constant, 215 - Centro
Pelotas/RS - Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade - Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 - Centro Histórico
Porto Alegre/RS - Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9200





1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Fabricação, entrega e instalação de portões gradil com concertina, no perímetro da área primária do Porto Novo, Unidade Rio Grande da Portos RS.

2. JUSTIFICATIVA

A PORTOS RS é responsável por, entre outras ações, planejar, supervisionar e acompanhar as obras nas edificações e redes de utilidades diversas, garantindo a segurança das instalações e do trabalho portuário.

Como Autoridade Portuária, se encontra sujeita ao cumprimento das legislações vigentes referentes ao ISPS CODE, Convênio de Delegação, Alfandegamento, entre outras, sendo portanto, responsável por administrar e viabilizar todos os procedimentos necessários para garantir o controle de acesso das cargas, pessoas e veículos, e o provimento da segurança às instalações portuárias, bem como às embarcações atracadas e/ou fundeadas e suas tripulações, sendo a segurança de extrema importância às atividades desenvolvidas no âmbito portuário.

Desta forma, o presente Termo busca a contratação de empresa especializada para a fabricação, entrega e instalação de portões gradil com concertina, no perímetro da área primária do Porto Novo, Unidade Rio Grande da Portos RS.

Os portões existentes encontram-se em más condições de conservação, tornando-os inefficientes quando da utilização nas atividades das operações portuárias e principalmente quando observados os critérios de Safety e Security.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

A contratação visa a fabricação, entrega e instalação de 6 (seis) portões gradil com concertina, em substituição aos existentes localizados no perímetro da primária do Porto Novo, assim denominados: portão de acesso 1 (P1), portão de acesso 2 (P2), portão de acesso 3 (P3), portão de acesso 4 (P4), portão de acesso 7 (P7) e portão de acesso 8 (P8), devendo considerar a melhor solução para o sistema de fechamento, conforme premissas de uso indicadas pela Portos RS.

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz - Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N - Getúlio Vargas
Rio Grande/RS - Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade - Pelotas
Rua Benjamin Constant, 215 - Centro
Pelotas/RS - Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade - Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 - Centro Histórico
Porto Alegre/RS - Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9200





24930100028349



Figura 01 – Localização dos vãos/acessos da área primária do Porto Novo, Rio Grande, Portos RS

Considerado uma excelente opção para a segurança e controle de acesso a espaços restritos, o portão com fechamento em gradil tem se instituído progressivamente como solução adotada em projetos arquitetônicos variados. É reconhecido como uma solução de grande resistência e robustez, de modo a estabelecer um eficiente controle do acesso aos espaços por ele amparado, além de permitir excelente visibilidade, o que favorece a vigilância.

Em todos portões deverão ser instaladas concertinas. A Concertina, também conhecida como protetor perimetral, é um material de proteção, aplicado em regiões onde existem riscos de invasões, garantindo a segurança através de barreira física. Este material se apresenta como uma espiral de arame, que possui lâminas cortantes em sua estrutura.

Para a instalação das novas estruturas, a CONTRATADA deverá fazer a retirada dos portões existentes, sendo a destinação destes de responsabilidade da CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá planejar a execução dos trabalhos de modo a minimizar possíveis aberturas que possam estabelecer fragilidade ao imóvel. A substituição dos portões deverá ocorrer de forma que o vão existente não permaneça aberto, ou seja, o plano de trabalho deverá considerar a retirada com imediata instalação do novo portão, sendo em caso diverso a este, necessário manter o vão com proteção provisória (poderá ser em madeira, com chapa de compensado estruturado em montantes de madeira, ou elemento previamente aprovado pela CONTRATANTE), de modo a manter as mínimas condições de segurança necessárias até o final dos trabalhos que possam restabelecer a plena segurança.

Intervenções civis, como base para portões deslizantes ou nivelamento para instalação de trilhos, entre outras, se necessárias para a instalação das novas estruturas, será de responsabilidade da CONTRATADA.

portorsrs.com.br
protocoloportors@portorsrs.com.br

Matriz - Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N - Getúlio Vargas
Rio Grande/RS - Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade - Pelotas
Rua Benjamin Constant, 215 - Centro
Pelotas/RS - Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade - Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 - Centro Histórico
Porto Alegre/RS - Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9200





Fica ainda sob responsabilidade da CONTRATADA, reparos no muro em caso de danos causados pela retirada das estruturas antigas.

A destinação de resíduos oriundos da instalação dos portões será de responsabilidade da CONTRATADA.

A destinação dos portões e trilhos existentes (estes últimos se retirados) será de responsabilidade da CONTRATANTE, devendo a CONTRATADA depositar o material retirado em local próximo ao da execução do serviço conforme orientação da CONTRATANTE.

Cabe ainda à CONTRATADA o transporte até o local de todo e qualquer material necessário para o atendimento do objeto contratado.

A CONTRATADA deverá entregar, quando da apresentação para a CONTRATANTE do plano de execução dos portões (este em conformidade com o cronograma de execução constante no Capítulo 4 deste Termo de Referência), a memória de cálculo, memorial descritivo, projeto executivo e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (projeto e execução).

Quando da conclusão do serviço a CONTRATADA deverá apresentar certificado de garantia de 5 anos sobre os itens entregues (fixação, pintura, oxidação, funcionamento).

Em caso de vícios construtivos após a entrega das estruturas, comprometendo a segurança, funcionalidade ou durabilidade do portão (por erro de projeto, falha na execução e uso de matérias de má qualidade) a CONTRATANTE será acionada, devendo a mesma promover de forma imediata a correção necessária, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

Seguem as características e especificações a serem observadas. Para fins de execução, a CONTRATADA deverá verificar previamente a precisão dessas medidas, observando prumos, níveis, alinhamentos, planicidade e homogeneidade linear.

Para fins de dimensionamento do portão, foi considerado uma margem de segurança para cada lado do vão existente, podendo sofrer variação desde que garanta o desempenho adequado (esta deverá ser previamente submetida a CONTRATANTE para aprovação).

Considerar as especificações mínimas apresentadas dos componentes, podendo variar de acordo com o plano de execução (esta deverá ser previamente submetida a CONTRATANTE para aprovação).

Os itens a seguir elencados não esgotam os elementos necessários para a execução dos portões, a qual será de responsabilidade da CONTRATADA, devendo realizar os ajustes executivos considerando as particularidades de cada caso, de modo a garantir um conjunto rígido, esteticamente adequado e observando os critérios de Safety e Security.

3.1 Materiais a serem utilizados e pintura

A estrutura deverá ser de tudo de aço (metalon) galvanizado a fogo com fechamento em gradil metálico de segurança (aço galvanizado a fogo), revestimento PVC alta aderência, onde os valores de modulo de elasticidade e tensão admissível podem variar de acordo com

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz - Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N - Getúlio Vargas
Rio Grande/RS - Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade - Pelotas
Rua Benjamin Constant, 215 - Centro
Pelotas/RS - Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade - Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 - Centro Histórico
Porto Alegre/RS - Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9200



o fabricante selecionado, porém deve-se respeitar o fator de segurança mínimo imposto para projeto de 1,5.

As dobradiças, braçadeiras, cantoneiras e demais itens necessários devem ser em aço inoxidável soldável.

Pintura eletrostática em toda estrutura, incluindo traves de fechamento, guias, suportes e estruturas relacionadas, exceto Gradil revestido PVC alta aderência, na cor AZUL RAL 5010.

3.2 Cargas a serem consideradas

Para o dimensionamento estrutural dos portões deverá ser considerada a ação do vento em zona portuária (observar a NBR 6123 - Forças devidas ao vento em edificações), bem como o peso próprio da estrutura e do fechamento.

Para efeito de cálculo deverá ser utilizado a velocidade média de 30m/s, de forma conservadora, levando em consideração que os gradis são vazados, e que a pressão não se aplica totalmente sobre a superfície dos portões.

Para cálculo do peso da estrutura deverá ser considerado o peso específico do aço fornecido pelo fabricante selecionado.

3.3 Dimensionamento das estruturas

- **Altura padrão:** 3,06 metros (altura do painel de fechamento) + altura dos perfis superior e inferior + altura dos roletes (quando aplicável), com concertina 30 cm na parte superior
- **Caixa externa** - tubo de aço retangular: 120x80x2mm
- **Fechamento da estrutura:** foram considerados painéis de gradil de segurança - aço galvanizado a fogo, revestido em PVC de alta aderência, nas dimensões 2,50m x 1,53m com espessura de fio 4,30mm, malha 2,5x20cm, na cor azul RAL 5010
- **Suporte gradil** - tubo de aço retangular: 60x40x2mm
- **Fixação do gradil:** fixadores gradil brocante, instalados nas barras verticais laterais e centrais (tubos suporte gradil)
- **Barreira adicional:** concertina Flat Galvalume de 30cm em toda a extensão do portão conforme padrão de fabricante
- **Sistema de travamento:** cadeado CR70 (nível de segurança alta: chave tetra, latão maciço) acompanhado de 2 chaves



24930100028349

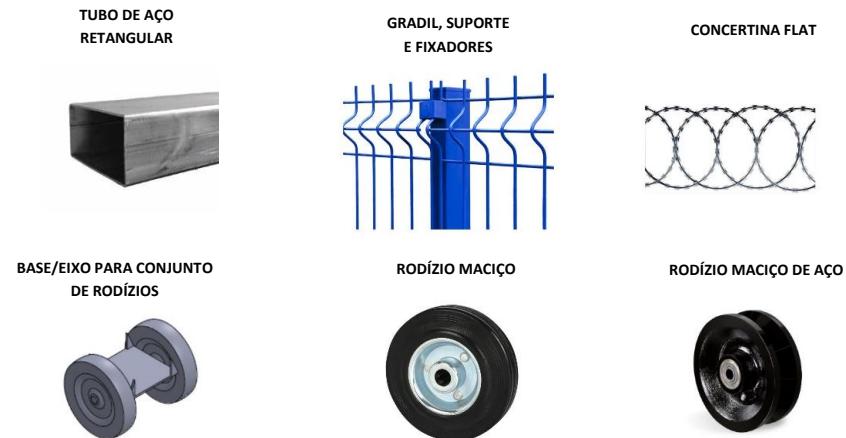


Figura 02 – Referências

3.3.1 Portão de acesso 1 (P1)

Atual estrutura:



Figura 03 – Atual estrutura P1

Nova estrutura:

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz - Rio Grande (Correspondências)
 Avenida Honório Bicalho, S/N - Getúlio Vargas
 Rio Grande/RS - Brasil, CEP 96201-020
 Fone: +55 53 3231-1376

Unidade - Pelotas
 Rua Benjamin Constant, 215 - Centro
 Pelotas/RS - Brasil, CEP 96010-020
 Fone: +55 53 3278-7272

Unidade - Porto Alegre
 Avenida Mauá, 1.050 - Centro Histórico
 Porto Alegre/RS - Brasil, CEP 90010-110
 Fone: +55 51 3288-9200



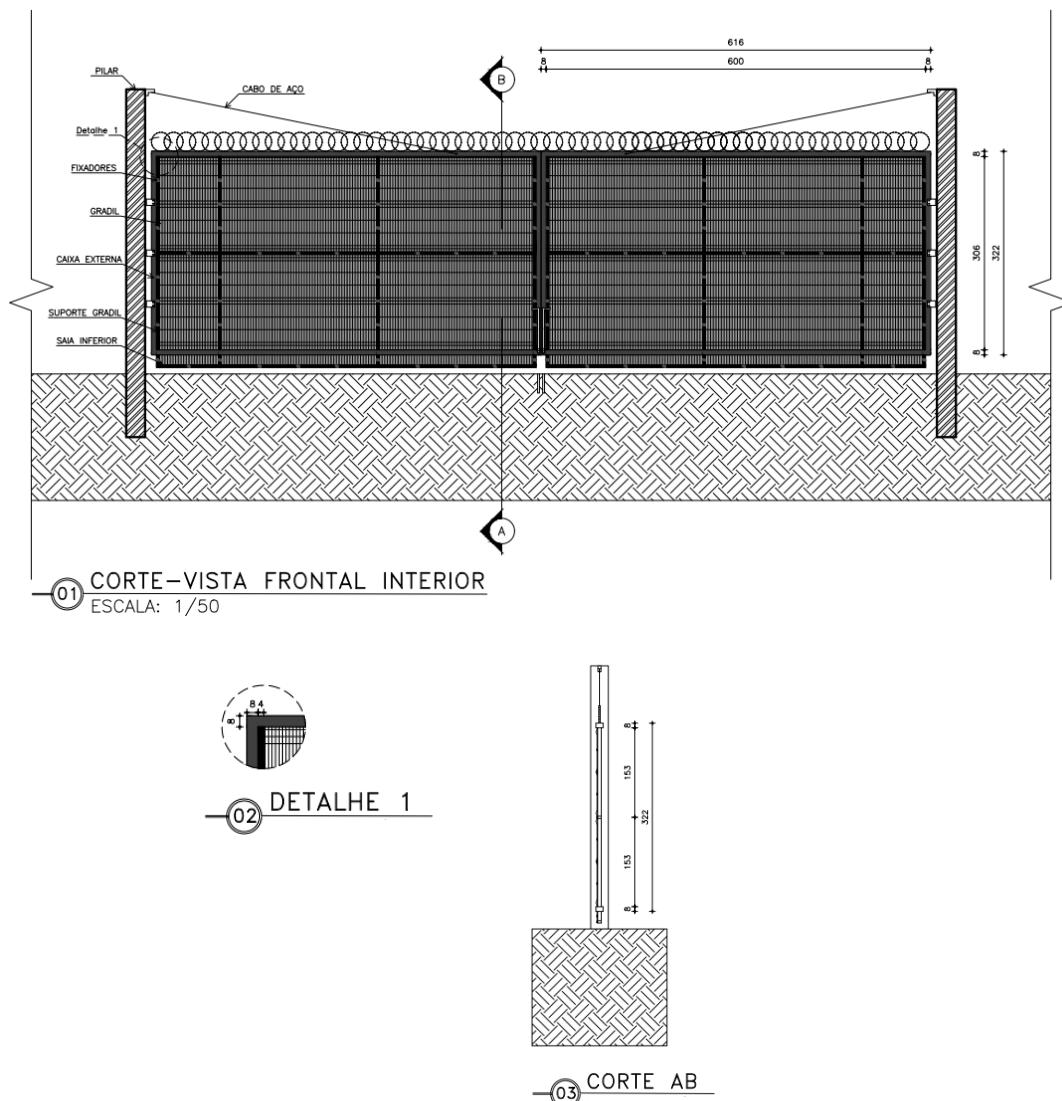


Figura 04 – Croqui P1

- Tipo:** Pivotante, 2 folhas, sem trilho, com suporte superior em cabo de aço, sistema de abertura/fechamento central
- Dimensões da estrutura:** 12,32m largura (duas estruturas de 6,16m) x 3,22m de altura
- Guarnição complementar:** deverão ser previstas saias inferiores de fechamento devido ao desnível da pista de passagem (posição portão fechado x posição portão aberto), fixadas na estrutura principal, articuladas e com sistema de travamento de forma que não comprometa a abertura do portão, permitindo que ao abrir o portão seja possível realizar o levantamento das mesmas devido desnível da pista

portorsrs.com.br
protocoloportors@portorsrs.com.br

Matriz - Rio Grande (Correspondências)
 Avenida Honório Bicalho, S/N - Getúlio Vargas
 Rio Grande/RS - Brasil, CEP 96201-020
 Fone: +55 53 3231-1376

Unidade - Pelotas
 Rua Benjamin Constant, 215 - Centro
 Pelotas/RS - Brasil, CEP 96010-020
 Fone: +55 53 3278-7272

Unidade - Porto Alegre
 Avenida Mauá, 1.050 - Centro Histórico
 Porto Alegre/RS - Brasil, CEP 90010-110
 Fone: +55 51 3288-9200





24930100028349



- **Suportes (mínimo):** pilar metálico fixado nas extremidades laterais com braçadeiras para pivotar o portão, chumbado ao solo (prever base) e reforço adicional de cabo de aço com tensionador ligado ao pilar para evitar flambagem das estruturas. Deverá ser avaliada a necessidade de apoio central para melhor fixação do portão.

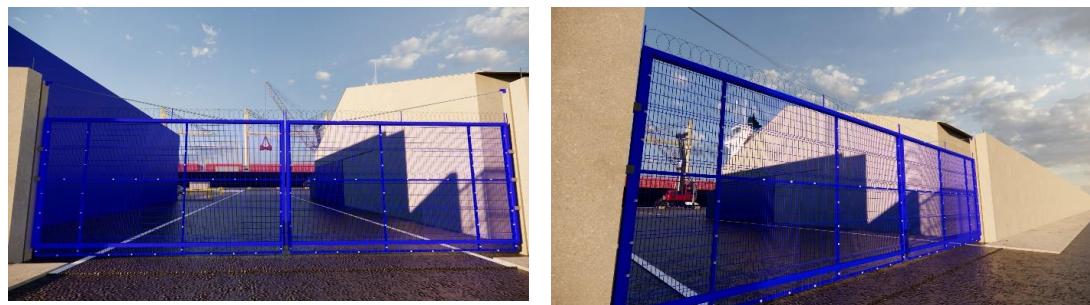


Figura 05 – Imagens ilustrativas P1

3.3.2 Portão de acesso 2 (P2)

Atual estrutura:



Figura 06 – Atual estrutura P2

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz - Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N - Getúlio Vargas
Rio Grande/RS - Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade - Pelotas
Rua Benjamin Constant, 215 - Centro
Pelotas/RS - Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade - Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 - Centro Histórico
Porto Alegre/RS - Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9200



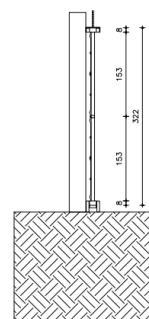
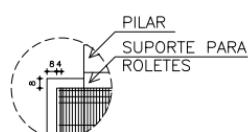
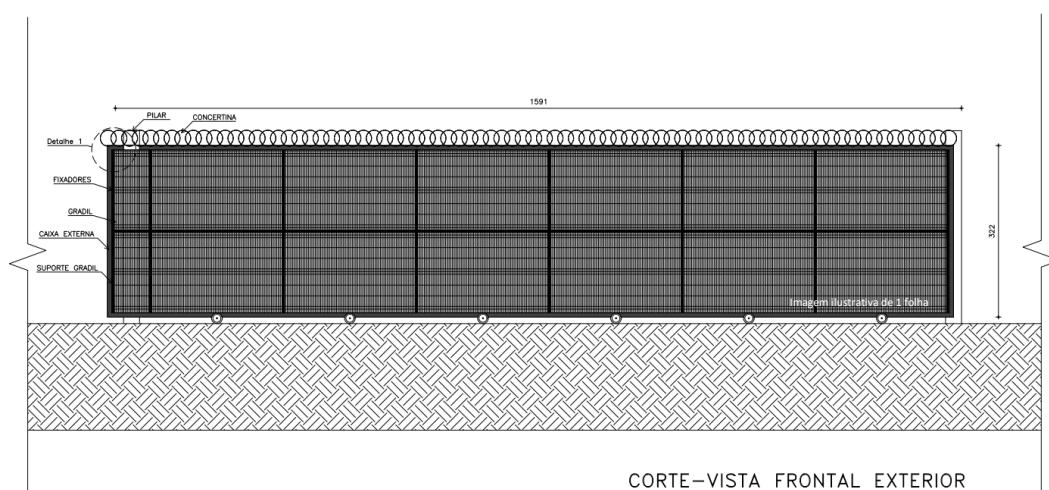
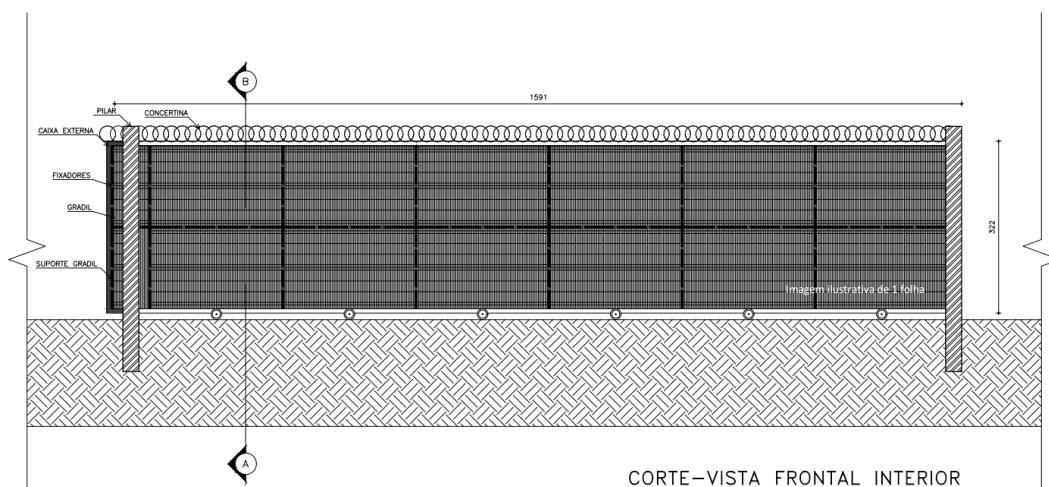

Nova estrutura:


Figura 07 – Croqui P2

portors.com.br
protocoloportors@portors.com.br

Matriz - Rio Grande (Correspondências)
 Avenida Honório Bicalho, S/N - Getúlio Vargas
 Rio Grande/RS - Brasil, CEP 96201-020
 Fone: +55 53 3231-1376

Unidade - Pelotas
 Rua Benjamin Constant, 215 - Centro
 Pelotas/RS - Brasil, CEP 96010-020
 Fone: +55 53 3278-7272

Unidade - Porto Alegre
 Avenida Mauá, 1.050 - Centro Histórico
 Porto Alegre/RS - Brasil, CEP 90010-110
 Fone: +55 51 3288-9200





24930100028349

- **Tipo:** Deslizante, 2 folhas, sem trilho, apoiado em base/eixo para conjunto de rodas maciças rolamentadas, sistema de abertura/fechamento central
- **Dimensões da estrutura:** 31,82m largura (duas estruturas de 15,91m) x 3,22m de altura
- **Base rodízios:** chapa de aço $\frac{1}{2}$ "
- **Rodízios:** 12 conjuntos de rodas maciças 8" com rolamentos de rolete e engraxadeira (24 rodas)
- **Suportes (mínimo):** pilares metálicos (traves guias) para sustentação, fixados nas laterais, chumbado ao solo (prever base), com suporte para roletes com rolamentos; e trave central (removível) para fechamento e estabilização do portão; deverá ser avaliada a necessidade de apoios adicionais para melhor fixação do portão



Figura 08 – Imagens ilustrativas P2

3.3.3 Portão de acesso 3 (P3)

Atual estrutura:

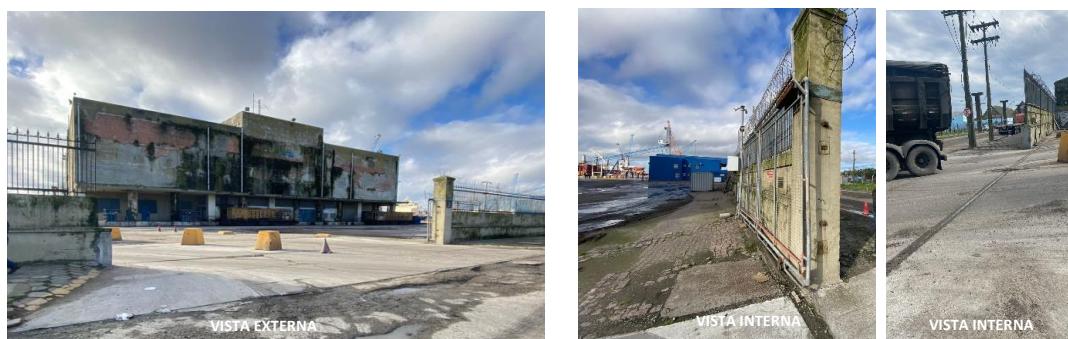


Figura 09 – Atual estrutura P3

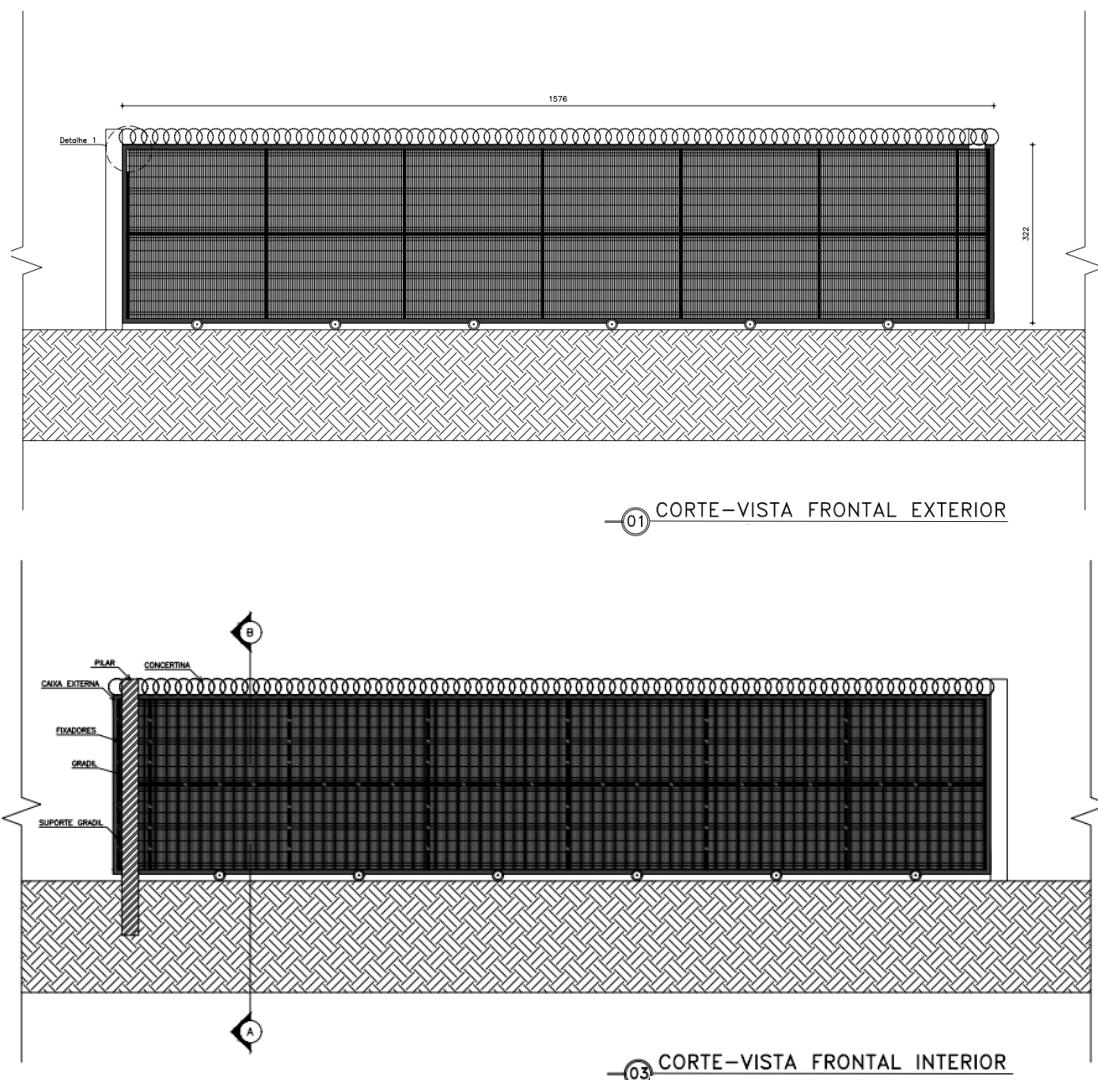
portosrs.com.br
protocoloportosrs@portosrs.com.br

Matriz - Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N - Getúlio Vargas
Rio Grande/RS - Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade - Pelotas
Rua Benjamin Constant, 215 - Centro
Pelotas/RS - Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade - Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 - Centro Histórico
Porto Alegre/RS - Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9200



Nova estrutura:

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz - Rio Grande (Correspondências)
 Avenida Honório Bicalho, S/N - Getúlio Vargas
 Rio Grande/RS - Brasil, CEP 96201-020
 Fone: +55 53 3231-1376

Unidade - Pelotas
 Rua Benjamin Constant, 215 - Centro
 Pelotas/RS - Brasil, CEP 96010-020
 Fone: +55 53 3278-7272

Unidade - Porto Alegre
 Avenida Mauá, 1.050 - Centro Histórico
 Porto Alegre/RS - Brasil, CEP 90010-110
 Fone: +55 51 3288-9200



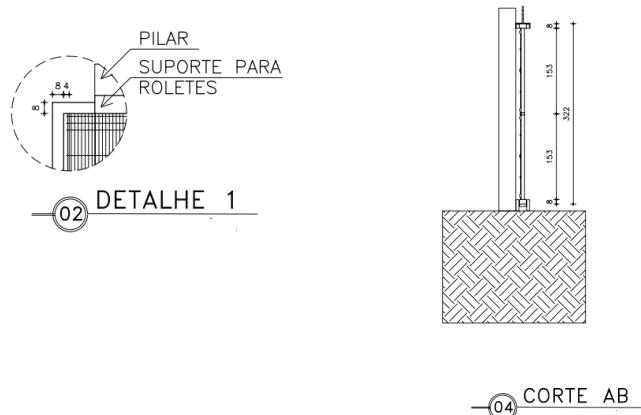


Figura 10 – Croqui P3

- **Tipo:** Deslizante, 1 folha, sem trilho, apoiado em base/eixo para conjunto de rodas maciças de borracha rolamentadas, sistema de abertura/fechamento lateral
- **Dimensões da estrutura:** 15,76m largura x 3,22m de altura
- **Base rodízios:** chapa de aço $\frac{1}{2}$ "
- **Rodízios:** 06 conjuntos de rodas maciças 8" com rolamentos de rolete e engraxadeira (12 rodas)
- **Suportes (mínimo):** pilar metálico (trave guia) para sustentação, fixado na lateral, chumbado ao solo (prever base), com suporte para roletes com rolamentos; e pilar metálico final, chumbado ao solo (prever base), para travamento; deverá ser avaliada a necessidade de apoios adicionais para melhor fixação do portão



Figura 11 – Imagem ilustrativa P3

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz - Rio Grande (Correspondências)
 Avenida Honório Bicalho, S/N - Getúlio Vargas
 Rio Grande/RS - Brasil, CEP 96201-020
 Fone: +55 53 3231-1376

Unidade - Pelotas
 Rua Benjamin Constant, 215 - Centro
 Pelotas/RS - Brasil, CEP 96010-020
 Fone: +55 53 3278-7272

Unidade - Porto Alegre
 Avenida Mauá, 1.050 - Centro Histórico
 Porto Alegre/RS - Brasil, CEP 90010-110
 Fone: +55 51 3288-9200





24930100028349



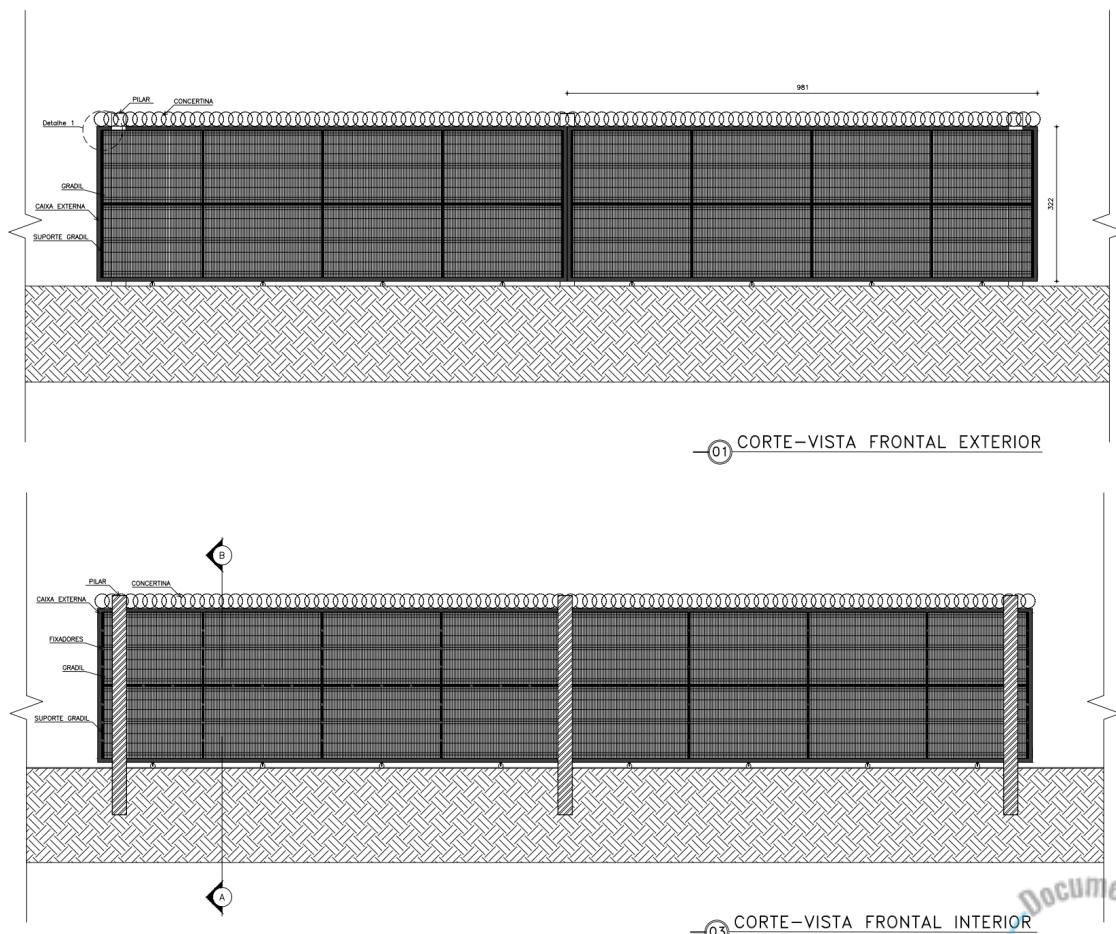
3.3.4 Portão de acesso 4 (P4)

Atual estrutura:



Figura 12 – Atual estrutura P4

Nova estrutura:



portosrs.com.br
protocoloportosrs@portosrs.com.br

Matriz - Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N - Getúlio Vargas
Rio Grande/RS - Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade - Pelotas
Rua Benjamin Constant, 215 - Centro
Pelotas/RS - Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade - Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 - Centro Histórico
Porto Alegre/RS - Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9200



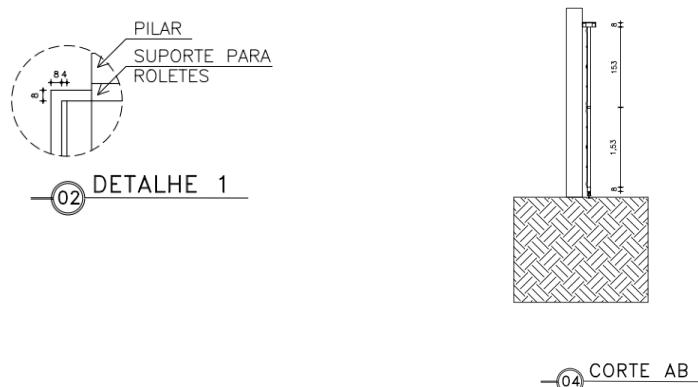


Figura 13 – Croqui P4

- **Tipo:** Deslizante, 2 folhas, com trilho, apoiado em base/eixo para conjunto de rodas maciças de aço rolamentadas, sistema de abertura/fechamento central
- **Dimensões da estrutura:** 19,62m largura (duas estruturas de 9,81m) x 3,22m de altura
- **Base rodízios:** chapa de aço $\frac{1}{2}$ "
- **Rodízios:** rodas maciças de aço rolamentadas (08 rodas, mínimo)
- **Suportes (mínimo):** pilares metálicos (traves guias) para sustentação, fixados nas laterais, chumbado ao solo (prever base), com suporte para roletes com rolamentos; e trave central (removível) para fechamento e estabilização do portão; deverá ser avaliada a necessidade de apoios adicionais para melhor fixação do portão
- **Sistema Deslizante:** Base aço na parte inferior da estrutura; deverá ser feita inspeção do trilho existente, podendo o mesmo ser aproveitado caso laudado por responsável técnico como eficiente e compatível com a estrutura a ser projetada
- **Guarnição complementar:** prever grelha no piso, em toda a extensão do trilho (via e calçada) para proteção do mesmo (travessia de veículos)



Figura 14 – Imagens ilustrativas P4

portors.com.br
protocoloportors@portors.com.br

Matriz - Rio Grande (Correspondências)
 Avenida Honório Bicalho, S/N - Getúlio Vargas
 Rio Grande/RS - Brasil, CEP 96201-020
 Fone: +55 53 3231-1376

Unidade - Pelotas
 Rua Benjamin Constant, 215 - Centro
 Pelotas/RS - Brasil, CEP 96010-020
 Fone: +55 53 3278-7272

Unidade - Porto Alegre
 Avenida Mauá, 1.050 - Centro Histórico
 Porto Alegre/RS - Brasil, CEP 90010-110
 Fone: +55 51 3288-9200





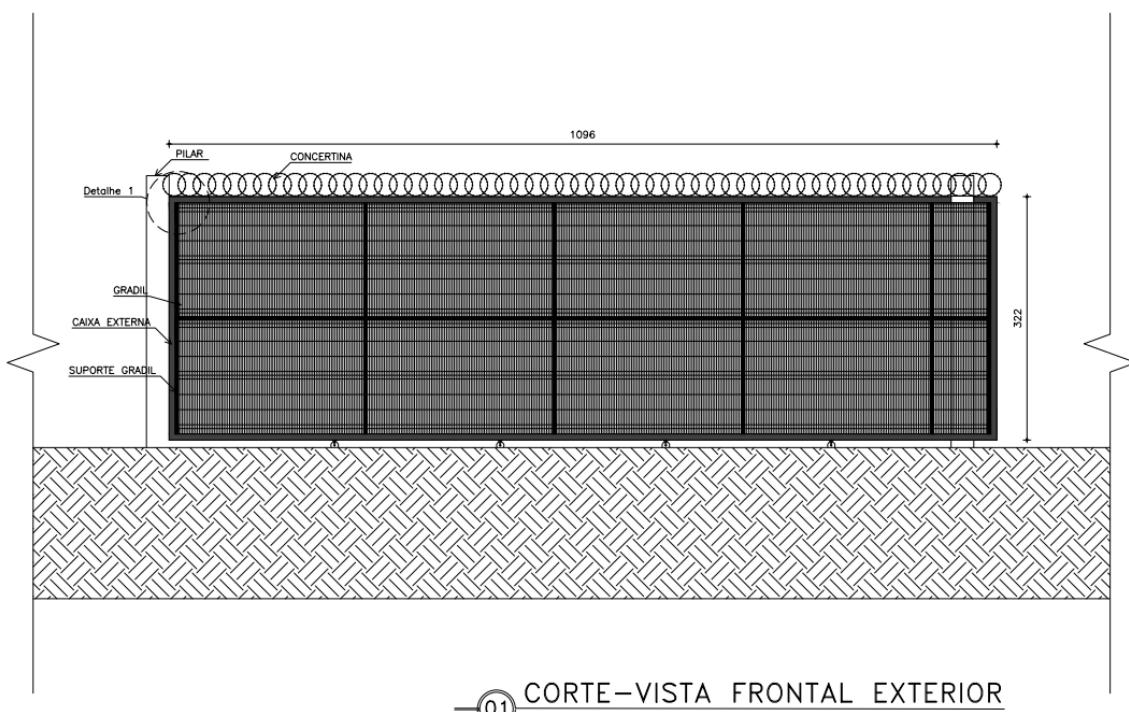
3.3.5 Portão de acesso 7 (P7)

Atual estrutura:



Figura 15 – Atual estrutura P7

Nova estrutura:



portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz - Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N - Getúlio Vargas
Rio Grande/RS - Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade - Pelotas
Rua Benjamin Constant, 215 - Centro
Pelotas/RS - Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade - Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 - Centro Histórico
Porto Alegre/RS - Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9200



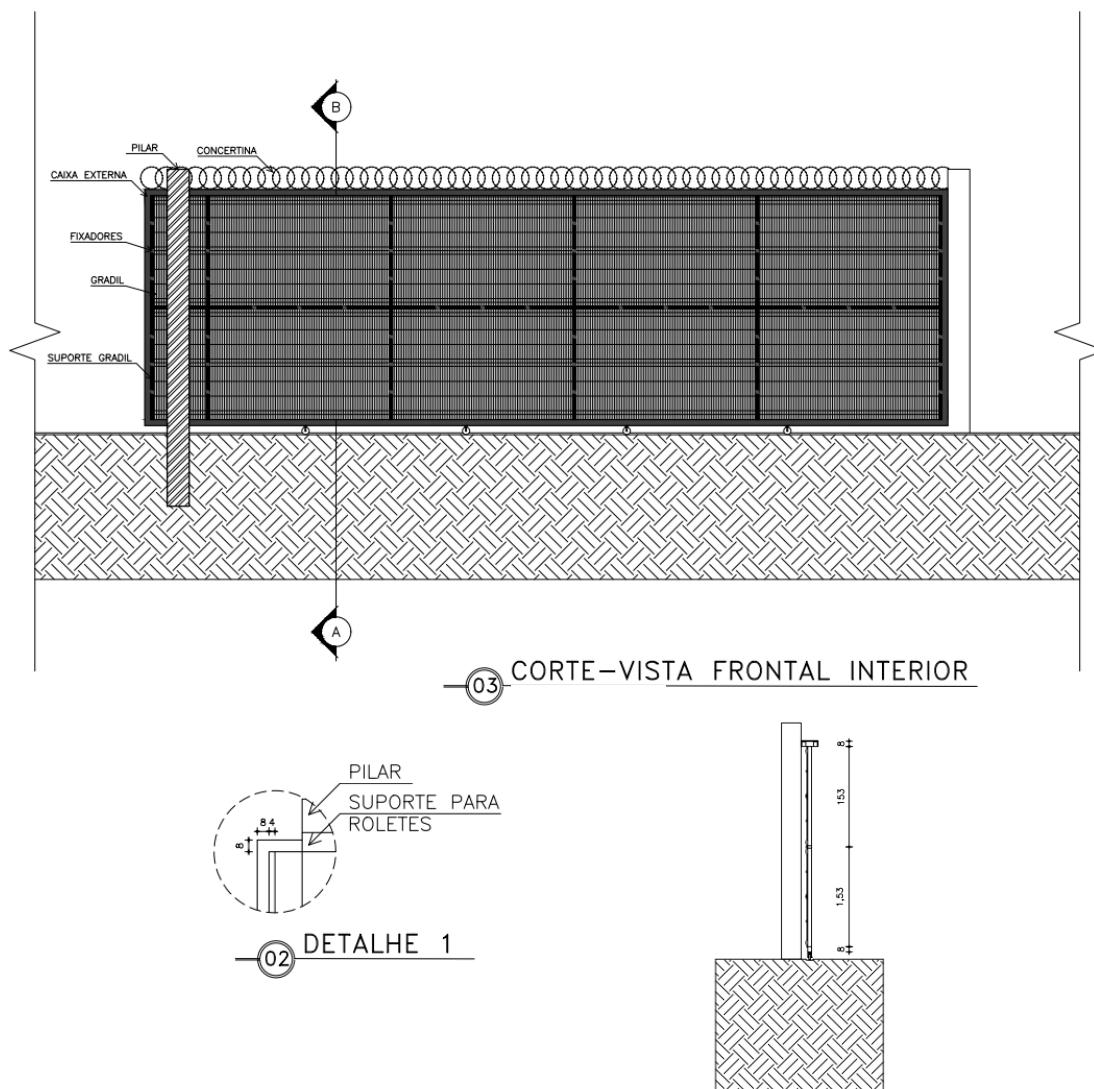


Figura 16 – Croqui P7

- Tipo:** Deslizante, 1 folha, com trilho, apoiado em base/eixo para conjunto de rodas maciças de aço rolamentadas, sistema de abertura/fechamento lateral
- Dimensões da estrutura:** 10,96m largura x 3,22m de altura
- Base rodízios:** chapa de aço $\frac{1}{2}$ "
- Rodízios:** rodas maciças de aço rolamentadas (04 rodas, mínimo)

portosrs.com.br
protocoloportos@portosrs.com.br

Matriz - Rio Grande (Correspondências)
 Avenida Honório Bicalho, S/N - Getúlio Vargas
 Rio Grande/RS - Brasil, CEP 96201-020
 Fone: +55 53 3231-1376

Unidade - Pelotas
 Rua Benjamin Constant, 215 - Centro
 Pelotas/RS - Brasil, CEP 96010-020
 Fone: +55 53 3278-7272

Unidade - Porto Alegre
 Avenida Mauá, 1.050 - Centro Histórico
 Porto Alegre/RS - Brasil, CEP 90010-110
 Fone: +55 51 3288-9200





24930100028349



- **Suportes:** pilar metálico (trave guia) para sustentação, fixado na lateral, chumbado ao solo (prever base), com suporte para roletes com rolamentos; e pilar metálico final, chumbado ao solo (prever base), para travamento; deverá ser avaliada a necessidade de apoios adicionais para melhor fixação do portão
- **Sistema Deslizante:** Base aço na parte inferior da estrutura; deverá ser feita inspeção do trilho existente, podendo o mesmo ser aproveitado caso laudado por responsável técnico como eficiente e compatível com a estrutura a ser projetada



Figura 17 – Imagens ilustrativas P7

3.3.6 Portão de acesso 8 (P8)

Atual estrutura:



Figura 18 – Atual estrutura P8 (vista externa e vista interna)

Nova estrutura:

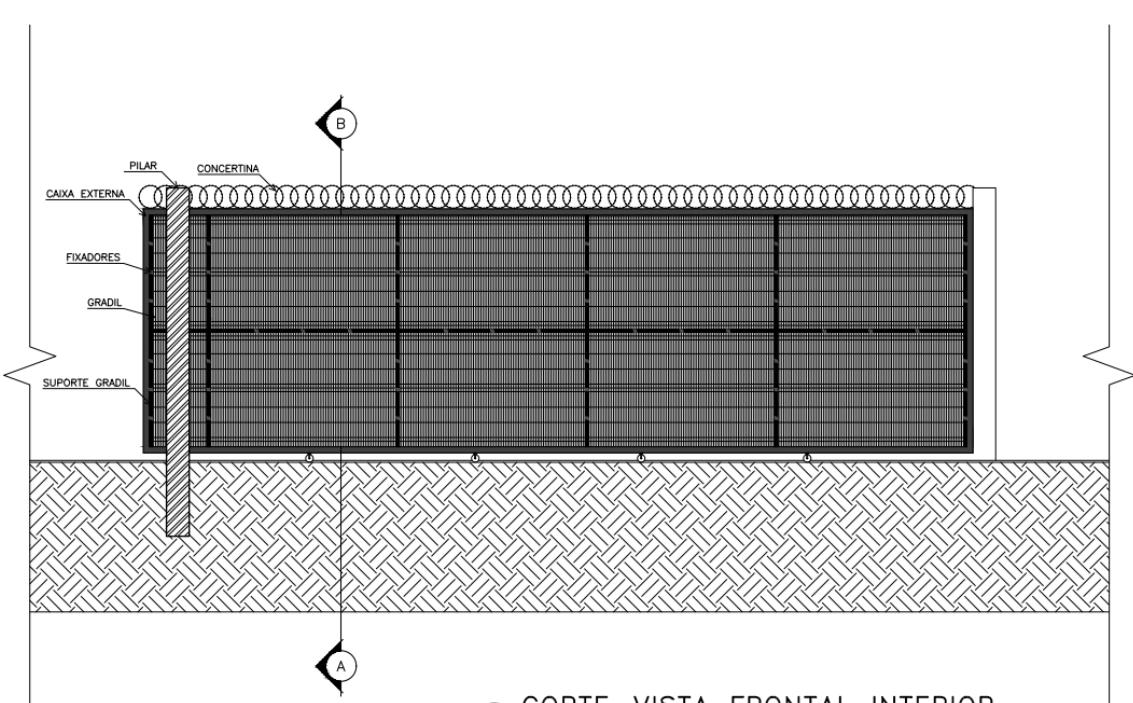
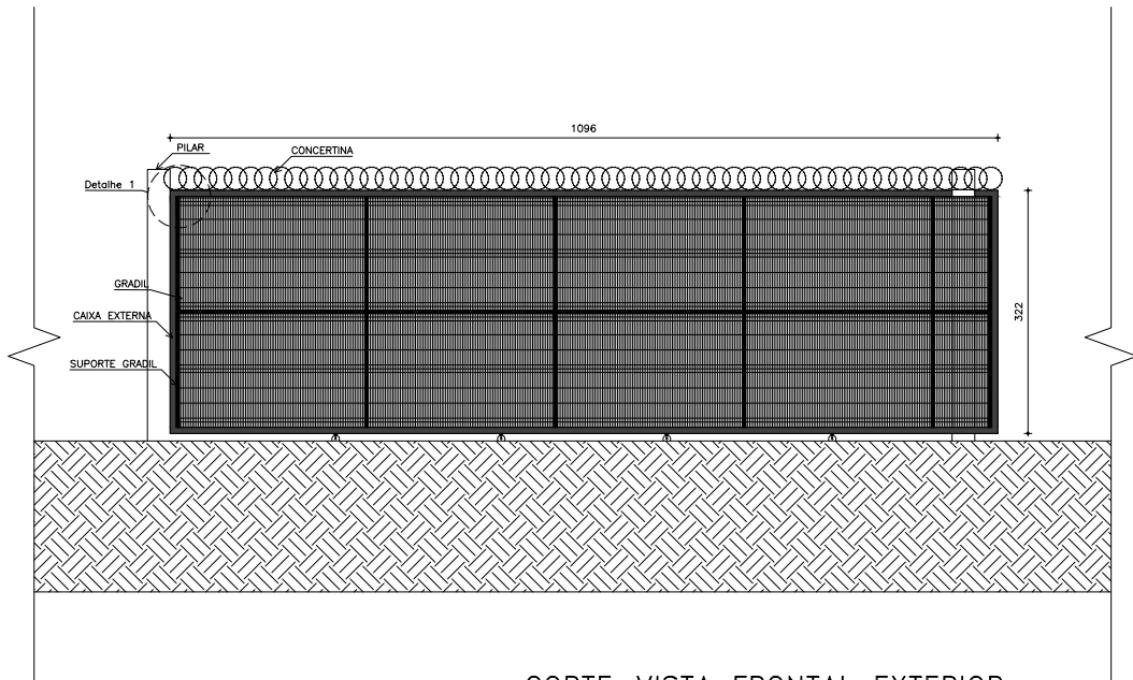
portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz - Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N - Getúlio Vargas
Rio Grande/RS - Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade - Pelotas
Rua Benjamin Constant, 215 - Centro
Pelotas/RS - Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade - Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 - Centro Histórico
Porto Alegre/RS - Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9200





portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz - Rio Grande (Correspondências)
 Avenida Honório Bicalho, S/N - Getúlio Vargas
 Rio Grande/RN - Brasil, CEP 96201-020
 Fone: +55 53 3231-1376

Unidade - Pelotas
 Rua Benjamin Constant, 215 - Centro
 Pelotas/RN - Brasil, CEP 96010-020
 Fone: +55 53 3278-7272

Unidade - Porto Alegre
 Avenida Mauá, 1.050 - Centro Histórico
 Porto Alegre/RN - Brasil, CEP 90010-110
 Fone: +55 51 3288-9200





24930100028349

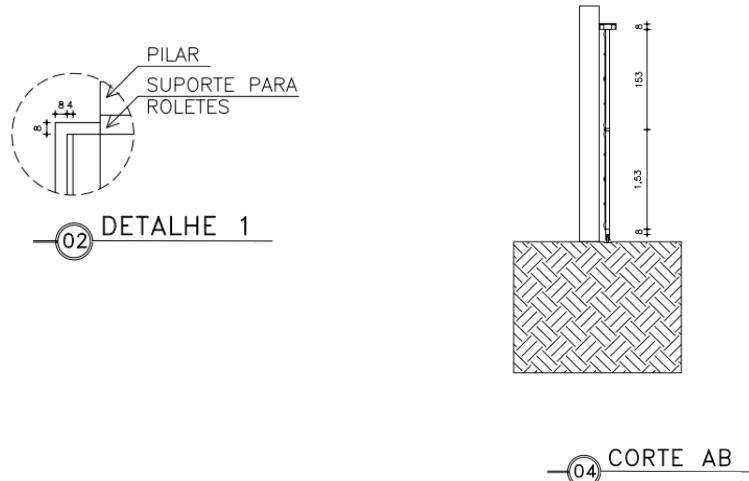


Figura 19 – Croqui P8

- **Tipo:** Deslizante, 1 folha, com trilho, apoiado em base/eixo para conjunto de rodas maciças de aço rolamentadas, sistema de abertura/fechamento lateral
- **Dimensões da estrutura:** 10,96m largura x 3,22m de altura
- **Base rodízios:** chapa de aço $\frac{1}{2}$ "
- **Rodízios:** rodas maciças de aço rolamentadas (04 rodas, mínimo)
- **Suportes:** pilar metálico (trave guia) para sustentação, fixado na lateral, chumbado ao solo (prever base), com suporte para roletes com rolamentos; e pilar metálico final, chumbado ao solo (prever base), para travamento; deverá ser avaliada a necessidade de apoios adicionais para melhor fixação do portão
- **Sistema Deslizante:** Base aço na parte inferior da estrutura; deverá ser feita inspeção do trilho existente, podendo o mesmo ser aproveitado caso laudado por responsável técnico como eficiente e compatível com a estrutura a ser projetada



Figura 20 – Imagens ilustrativas P8

portosrs.com.br
protocoloportosrs@portosrs.com.br

Matriz - Rio Grande (Correspondências)
 Avenida Honório Bicalho, S/N - Getúlio Vargas
 Rio Grande/RS - Brasil, CEP 96201-020
 Fone: +55 53 3231-1376

Unidade - Pelotas
 Rua Benjamin Constant, 215 - Centro
 Pelotas/RS - Brasil, CEP 96010-020
 Fone: +55 53 3278-7272

Unidade - Porto Alegre
 Avenida Mauá, 1.050 - Centro Histórico
 Porto Alegre/RS - Brasil, CEP 90010-110
 Fone: +55 51 3288-9200





24930100028349



4. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega e execução deverá ser em conformidade com o cronograma que segue:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MÊS						
		1	2	3	4	5	6	7
1	Mobilização, vistoria in loco (verificação das medidas e condições do local), apresentação e aprovação do plano de fabricação dos portões (especificações/memorial)							
2	Fabricação e instalação dos portões P1 e P2							
3	Fabricação e instalação dos portões P3, P4, P7 e P8							
4	Vistoria e recebimento das estruturas							

A instalação dos portões gradil com concertina deverá ocorrer na Unidade Porto do Rio Grande, Portos RS, sede na Avenida Honório Bicalho, S/N – Rio Grande – RS – Brasil. CEP: 96201-020, conforme indicado na Figura 01 deste TR.

5. PARCELAMENTO DO OBJETO

Não se aplica

6. HABILITAÇÃO TÉCNICA

A CONTRATADA deverá apresentar documentação que comprove sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como qualificação técnica necessária.

Os colaboradores da CONTRATADA que farão a instalação dos portões deverão apresentar, quando da execução do serviço, certificado dos treinamentos em atendimento as Normas Regulamentadoras (NRs) pertinentes ao serviço a ser executado (NR-18 - Andaime e plataforma de trabalho, NR-6 - Equipamentos de Proteção Individual, NR-12 - Máquinas Rotativas, NR-35 - Trabalho em altura, entre outros que se façam necessários para o bom desempenho das atribuições de seus empregados, que sejam requisitados pela CONTRATANTE).

A CONTRATADA deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável técnico pela execução e instalação dos portões. Este deverá fazer parte do quadro da empresa ou possuir contrato de prestação de serviço para o atendimento do objeto deste TR.

7. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS, COOPERATIVAS, ME E EPP

Participação de consórcios e cooperativas

portosrs.com.br
protocoloportos@portosrs.com.br

Matriz - Rio Grande (Correspondências)
 Avenida Honório Bicalho, S/N - Getúlio Vargas
 Rio Grande/RS - Brasil, CEP 96201-020
 Fone: +55 53 3231-1376

Unidade - Pelotas
 Rua Benjamin Constant, 215 - Centro
 Pelotas/RS - Brasil, CEP 96010-020
 Fone: +55 53 3278-7272

Unidade - Porto Alegre
 Avenida Mauá, 1.050 - Centro Histórico
 Porto Alegre/RS - Brasil, CEP 90010-110
 Fone: +55 51 3288-9200





Considerando a natureza do objeto, que envolve a fabricação e instalação de estruturas metálicas em área portuária com controle de segurança, demandando responsabilidade técnica formal (ART), execução de atividades civis especializadas e cumprimento rigoroso de normas de segurança do trabalho com capacitação técnica específica, fica vedada a participação de cooperativas.

Outrossim, o objeto licitado é composto por serviços técnicos padronizados e homogêneos, consistentes na substituição e instalação de portões gradil com concertina, sem complexidade que justifique a formação de consórcios ou divisão de escopo entre empresas distintas. Trata-se de serviço disponível no mercado, cuja execução pode ser realizada integralmente por empresas individualmente habilitadas, de modo que também se veda a participação de consórcios.

Participação de ME e EPP

Não aplicável.

8. POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO PARA SERVIÇOS

Será permitida a subcontratação parcial, até o limite de 20% do valor total do contrato.

A subcontratação depende de autorização prévia da contratante, devendo a empresa indicada pelo licitante CONTRATADA, antes do início da realização dos serviços, apresentar documentação que comprove sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como qualificação técnica necessária.

Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

9. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Em atenção ao Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Portos RS – RILCC, a licitante deverá apresentar Declaração de Sustentabilidade Ambiental, conforme modelo constante no Anexo I do Termo de Referência, a ser apresentado na fase de aceitação da proposta.

Considerando o Decreto Estadual nº 51.771 de 29 de agosto de 2014, que institui o Programa Estadual de Contratações Públicas Sustentáveis, a CONTRATADA deve especial atenção para o Art 3º que considera critérios socioambientais como segue:

portosrs.com.br
protocoloportosrs@portosrs.com.br

Matriz - Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N - Getúlio Vargas
Rio Grande/RS - Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade - Pelotas
Rua Benjamin Constant, 215 - Centro
Pelotas/RS - Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade - Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 - Centro Histórico
Porto Alegre/RS - Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9200



- maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- economia no consumo de água e energia;
- minimização na geração de resíduos;
- racionalização do uso de matérias-primas;
- redução da emissão de poluentes;
- adoção de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente;
- utilização de produtos de baixa toxicidade e biodegradáveis;
- utilização de produtos reciclados ou recicláveis.

É recomendável que relatórios e materiais de divulgação devem, preferencialmente, ser utilizados em formato digital, como forma de evitar o gasto desnecessário com papel e impressão.

Na necessidade de impressão é recomendável a utilização de papel livre de cloro PCF, TCF ou ECF (PCF – Processo livre de cloro; TCF – Totalmente livre de cloro; ECF – Livre de cloro elementar). Para fins de comprovação da conformidade deverá ter a descrição das especificações do produto na embalagem ou no site do fabricante.

10. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Critério de aceitabilidade da proposta:

Valor global.

Critério de julgamento:

Menor preço.

11. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de 7 (sete) meses, contados a partir da data de sua assinatura, sendo o prazo de execução conforme cronograma físico constante no Capítulo 4 deste Termo de Referência. Destaca-se que a última parcela do desembolso fica vinculada ao aceite da totalidade das unidades entregues.

portosrs.com.br
protocoloportosrs@portosrs.com.br

Matriz - Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N - Getúlio Vargas
Rio Grande/RS - Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade - Pelotas
Rua Benjamin Constant, 215 - Centro
Pelotas/RS - Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade - Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 - Centro Histórico
Porto Alegre/RS - Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9200





12. VISITA TÉCNICA

A visita técnica é facultativa; a licitante que não queira fazer a mesma deverá substituir por declaração que a mesma conhece totalmente o objeto licitado, não dando direito a posteriores questionamentos, sendo que esta declaração, deverá fazer parte dos documentos relativos à Qualificação Técnica.

Caso a licitante opte pela visita técnica, a mesma deverá ser realizada por representante devidamente identificado por meio de procuração ou contrato social com o documento que o identifique, devendo inspecionar detidamente o local onde os serviços serão realizados, assegurando total conhecimento das condições e peculiaridades do local.

A Visita Técnica deverá ser agendada no telefone (53) 99944-1923 ou (53) 99936-3748, ramal 311 no horário de 8:00h a 12:00h e 14:00h a 17:00h, de 2^a (segunda feira) a 6^a (sexta feira), devendo ser realizada em dias de expediente, após publicação do edital de contratação do serviço, até o último dia que anteceder a sessão de abertura da licitação.

13. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O prazo de vigência do contrato será de 7 (sete) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Os serviços deverão ser iniciados em no máximo 05 (cinco) dias corridos após a data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela Portos RS e os pagamentos seguirão o cronograma físico financeiro que segue:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	%	MÊS						
			1	2	3	4	5	6	7
1	Mobilização, vistoria in loco (verificação das medidas e condições do local), apresentação e aprovação do plano de fabricação dos portões (especificações/memorial)	8							
2	Fabricação e instalação dos portões P1 e P2	40							
3	Fabricação e instalação dos portões P1 e P2	47							
4	Vistoria e recebimento das estruturas	5							

Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as entregas realizadas. Destaca-se que a última parcela do desembolso fica vinculada ao aceite da totalidade das unidades entregues (Etapa 4).



14. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

A Portos RS deverá acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços a serem prestados, devendo analisar o atendimento da etapa entregue em 7 (sete) dias corridos.

Em caso de necessidade de ajuste em alguma unidade, a CONTRATADA terá o mesmo prazo para as retificações, não devendo este tempo comprometer as demais entregas.

O recebimento definitivo dar-se-á com a conclusão e entrega total do serviço contratado.

15. AMOSTRAS

Não se aplica.

16. GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Caberá ao contratado contratar, em até 5 (cinco) dias, contados da data de assinatura do contrato, a licitante vencedora deverá prestar garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato e terá seu valor atualizado nas mesmas condições nele estabelecidas, na hipótese de modificação do contrato originalmente pactuado. O CONTRATADO poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

- I - Caução em dinheiro;
- II - Seguro-garantia;
- III - fiança bancária

No caso de prorrogação da vigência do contrato ou readequação do seu valor em decorrência de repactuação, reajuste, reequilíbrio econômico-financeiro, acréscimo ou supressão, a garantia deverá ser renovada ou ajustada à nova situação, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

A prestação de garantia deverá ter validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência do contrato.

Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a contratada obrigar-se-á a fazer a respectiva reposição no prazo máximo determinado no termo de referência, contados em dias úteis da data em que for notificada.

17. VALIDADE DO OBJETO

Não se aplica.

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz - Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N - Getúlio Vargas
Rio Grande/RS - Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade - Pelotas
Rua Benjamin Constant, 215 - Centro
Pelotas/RS - Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade - Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 - Centro Histórico
Porto Alegre/RS - Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9200





24930100028349



18. ORÇAMENTO ESTIMADO

Nos termos do art. 24, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 34 do Decreto Estadual nº 56.839/2023, o orçamento estimado para a presente contratação será mantido em sigilo até a fase de apresentação das propostas, visando resguardar o interesse público, garantir a obtenção de propostas mais vantajosas e prevenir conluios entre licitantes.

19. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos ocorrerão após as entregas das etapas previstas no cronograma físico financeiro constante no Capítulo 13 deste TR, condicionadas a análise da fiscalização do contrato, indicada pela Portos RS, do atendimento do item.

A Portos RS deverá acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços a serem prestados, devendo analisar o atendimento da etapa entregue em 7 dias corridos.

Em caso de necessidade de ajuste, a CONTRATADA terá o mesmo prazo para as retificações, não devendo este tempo comprometer as demais entregas.

20. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO E DA CONTRATANTE

Obrigações do Contratado

- a) Fornecer profissionais capacitados, apresentando previamente à instalação dos portões, documentação referente a treinamentos mínimo dos colaborados da empresa necessários para a execução do serviço, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- b) Executar os serviços conforme especificações contidas no Termo de Referência/TR e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, devendo, em especial, designar 01(um) profissional encarregado que deverá permanecer em tempo integral no local dos serviços durante a sua execução;
- c) Fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas, máquinas, instrumentos e utensílios necessários e suficientes à eficiente execução do serviço;
- d) Fornecer cerquites, paletes, pedestais e demais materiais de isolamento da área de execução do trabalho;
- e) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao contratante a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;

portosrs.com.br
protocoloportos@portosrs.com.br

Matriz - Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N - Getúlio Vargas
Rio Grande/RS - Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade - Pelotas
Rua Benjamin Constant, 215 - Centro
Pelotas/RS - Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade - Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 - Centro Histórico
Porto Alegre/RS - Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9200



26



- f) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- g) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, ficando o contratante autorizado a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos ao contratado, o valor correspondente aos danos sofridos;
- h) Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
- i) Apresentar ao contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço;
- j) Atender às solicitações do contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela administração, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço;
- k) Orientar seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;
- l) Orientar seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato;
- a) Manter preposto nos locais de prestação de serviço, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato, quando couber;
- b) Responder nos prazos legais, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do serviço e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, indenizações, tributos, vale-refeição, vale-transporte, uniformes, crachás e outras que venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público;
- c) Fiscalizar regularmente os seus empregados designados para a prestação do serviço, a fim de verificar as condições de execução;
- d) Comunicar ao contratante qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
- e) Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da execução do serviço objeto deste contrato;
- f) Realizar os treinamentos que se fizerem necessários para o bom desempenho das atribuições de seus empregados;
- g) Treinar seus empregados quanto aos princípios básicos de postura no ambiente de trabalho, tratamento de informações recebidas e manutenção de sigilo,

portosrs.com.br
protocoloportos@portosrs.com.br

Matriz - Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N - Getúlio Vargas
Rio Grande/RS - Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade - Pelotas
Rua Benjamin Constant, 215 - Centro
Pelotas/RS - Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade - Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 - Centro Histórico
Porto Alegre/RS - Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9200





comportamento perante situações de risco e atitudes para evitar atritos com servidores, colaboradores e visitantes do órgão;

- h) Coordenar e supervisionar a execução dos serviços contratados;
- i) Administrar todo e qualquer assunto relativo aos seus empregados;
- j) Assumir as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados acidentados ou acometidos de mal súbito, por meio do preposto;
- k) Instruir seus empregados quanto à prevenção de acidentes e de incêndios;
- l) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, comerciais e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao contratante;
- m) Relatar ao contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- n) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- o) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados;
- p) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- q) O Contratado deverá, se for o caso, apresentar Programa de Integridade, nos termos da Lei Estadual nº 15.228, de 25 de setembro de 2018 e do seu Regulamento.

Obrigações da Contratante

- a) Exercer o acompanhamento e a fiscalização do contrato, por servidores designados para esse fim, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- c) Notificar o contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do contrato, fixando prazo para a sua correção;
- d) Aplicar, garantidos a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do

portosrs.com.br
protocoloportosrs@portosrs.com.br

Matriz - Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N - Getúlio Vargas
Rio Grande/RS - Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade - Pelotas
Rua Benjamin Constant, 215 - Centro
Pelotas/RS - Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade - Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 - Centro Histórico
Porto Alegre/RS - Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9200





descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

- e) Pagar o contratado o valor resultante do fornecimento, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- f) Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços do contratado, nos termos da legislação vigente;
- g) Cumprir todas as exigências que constam no Termo de Referência – TR.

21. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização dos serviços ocorrerá por conta da PORTOS RS através de servidores da Diretoria de Infraestrutura (DINFRA). Estes deverão ter acesso amplo e irrestrito a todos os procedimentos adotados durante a prestação dos serviços, bem como deverão obter junto a CONTRATADA, os esclarecimentos solicitados.

Karen de Souza Hartmann

Gerente de Engenharia

Portos RS – Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A

portosrs.com.br
protocoloportosrs@portosrs.com.br

Matriz - Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N - Getúlio Vargas
Rio Grande/RS - Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade - Pelotas
Rua Benjamin Constant, 215 - Centro
Pelotas/RS - Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade - Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 - Centro Histórico
Porto Alegre/RS - Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9200





24930100028349



ANEXO I - DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

(em papel timbrado da empresa)

Empresa		
CNPJ	Inscrição Estadual	
Endereço		
Cidade	Estado	
CEP	Telefone	E-mail institucional
Representante Legal		

DECLARO, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº ____/____, instaurado pelo Processo nº _____, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade de respeitar o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Portos RS – RILCC.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cidade/UF, ____ de _____ de ____.

Carimbo e Assinatura do Responsável/Representante da Empresa

(Nome legível)

CPF nº

portosrs.com.br
protocoloportosrs@portosrs.com.br

Matriz - Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N - Getúlio Vargas
Rio Grande/RS - Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade - Pelotas
Rua Benjamin Constant, 215 - Centro
Pelotas/RS - Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade - Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 - Centro Histórico
Porto Alegre/RS - Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9200





24930100028349



ANEXO II – MAPA DE RISCOS

Processo: 24/9301-0002834-9

Objeto: Fabricação, entrega e instalação de portões gradil com concertina, no perímetro da área primária do Porto Novo, Unidade Rio Grande da Portos RS.

FASE DE ANÁLISE

() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

() Gestão do Contrato

RISCO 01 – Custo elevado da solução

PROBABILIDADE		(<input type="checkbox"/>) BAIXA	(<input checked="" type="checkbox"/>) MÉDIA	(<input type="checkbox"/>) ALTA
IMPACTO		(<input checked="" type="checkbox"/>) BAIXA	(<input type="checkbox"/>) MÉDIA	(<input type="checkbox"/>) ALTA
ID	DANO			
1	Ausência de disponibilidade orçamentária.			
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL PELA ETAPA:	SETOR:	
		Karen de Souza Hartmann	Gerência de Engenharia / DINFRA	
1	Planejar a contratação dentro dos limites orçamentários disponibilizados para a unidade gestora.			
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL PELA ETAPA:	SETOR:	
		Karen de Souza Hartmann	Gerência de Engenharia / DINFRA	
1	Redimensionar a contratação para atender à necessidade da Administração com menor custo.			

RISCO 02 – Deficiência no dimensionamento da demanda

portosrs.com.br

protocolo@portosrs.com.br

Matriz - Rio Grande (Correspondências)
 Avenida Honório Bicalho, S/N - Getúlio Vargas
 Rio Grande/RS - Brasil, CEP 96201-020
 Fone: +55 53 3231-1376

Unidade - Pelotas
 Rua Benjamin Constant, 215 - Centro
 Pelotas/RS - Brasil, CEP 96010-020
 Fone: +55 53 3278-7272

Unidade - Porto Alegre
 Avenida Mauá, 1.050 - Centro Histórico
 Porto Alegre/RS - Brasil, CEP 90010-110
 Fone: +55 51 3288-9200





PROBABILIDADE	<input type="checkbox"/> BAIXA		<input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA		<input type="checkbox"/> ALTA		
IMPACTO	<input type="checkbox"/> BAIXA		<input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA		<input type="checkbox"/> ALTA		
ID	DANO						
1	Subdimensionamento da demanda.						
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL PELA ETAPA:	SETOR:				
		Karen de Souza Hartmann	Gerência de Engenharia / DINFRA				
1	Ajustar o levantamento da demanda						
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL PELA ETAPA:	SETOR:				
		Karen de Souza Hartmann	Gerência de Engenharia / DINFRA				
1	Ajuste da demanda à real necessidade de contratação, por meio de novo estudo, se necessário.						

RISCO 03 – Sobrepreços no orçamento estimativo

PROBABILIDADE	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA		<input type="checkbox"/> MÉDIA	<input type="checkbox"/> ALTA	
IMPACTO	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA		<input type="checkbox"/> MÉDIA	<input type="checkbox"/> ALTA	
ID	DANO				
1	Resultado da licitação com preços superiores aos praticados no mercado.				
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL PELA ETAPA:	SETOR:		
		Karen de Souza Hartmann	Gerência de Engenharia / DINFRA		
1	Realizar a pesquisa de preços segundo as orientações contidas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Portos RS.				
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL PELA ETAPA:	SETOR:		
		Karen de Souza Hartmann	Gerência de Engenharia / DINFRA		

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz - Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N - Getúlio Vargas
Rio Grande/RS - Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade - Pelotas
Rua Benjamin Constant, 215 - Centro
Pelotas/RS - Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade - Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 - Centro Histórico
Porto Alegre/RS - Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9200



1	Repetir as pesquisas de preços de forma mais ampla.
----------	-----------------------------------------------------

FASE DE ANÁLISE

() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

(x) Gestão do Contrato

RISCO 01 – Execução em desacordo com o contrato

PROBABILIDADE		(X) BAIXA	() MÉDIA	() ALTA
IMPACTO		(X) BAIXA	() MÉDIA	() ALTA
ID	DANO			
1	Prejuízo ao erário, responsabilização subsidiária da Administração.			
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL PELA ETAPA:	SETOR:	
		Gestão e fiscalização do contrato	Gestão e fiscalização do contrato	
1	Notificar e solicitar a resolução imediata.			
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL PELA ETAPA:	SETOR:	
		Gestão e fiscalização do contrato	Gestão e fiscalização do contrato	
1	Aplicar sanções previstas no contrato.			

RISCO 02 – Designação de servidor sem capacidade técnica para desempenho da atividade

PROBABILIDADE		() BAIXA	(X) MÉDIA	() ALTA
IMPACTO		() BAIXA	(X) MÉDIA	() ALTA
ID	DANO			
1	Comprometimento dos resultados esperados			

portosrs.com.br

protocoloportosrs@portosrs.com.br

Matriz - Rio Grande (Correspondências)
 Avenida Honório Bicalho, S/N - Getúlio Vargas
 Rio Grande/RS - Brasil, CEP 96201-020
 Fone: +55 53 3231-1376

Unidade - Pelotas
 Rua Benjamin Constant, 215 - Centro
 Pelotas/RS - Brasil, CEP 96010-020
 Fone: +55 53 3278-7272

Unidade - Porto Alegre
 Avenida Mauá, 1.050 - Centro Histórico
 Porto Alegre/RS - Brasil, CEP 90010-110
 Fone: +55 51 3288-9200





ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL PELA ETAPA:	SETOR:
		Gestão e fiscalização do contrato	Gestão e fiscalização do contrato
1	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato.		
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL PELA ETAPA:	SETOR:
		Gestão e fiscalização do contrato	Gestão e fiscalização do contrato
1	Substituir fiscal não capacitado para a fiscalização do objeto contratado.		

RISCO 03 – Falta de conhecimento da CONTRATADA/técnicas de execução

PROBABILIDADE		() BAIXA	(X) MÉDIA	() ALTA
IMPACTO		() BAIXA	(X) MÉDIA	() ALTA
ID	DANO			
1	Insucesso no resultado esperado.			
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL PELA ETAPA:	SETOR:	
		Gestão e fiscalização do contrato	Gestão e fiscalização do contrato	
1	Avaliar criteriosamente as etapas entregues.			
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL PELA ETAPA:	SETOR:	
		Gestão e fiscalização do contrato	Gestão e fiscalização do contrato	
1	Aplicar sanções previstas no contrato.			



Portos RS

Autoridade Portuária

Karen de Souza Hartmann
Gerente de Engenharia
Portos RS – Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A

portors.com.br
protocoloportors@portors.com.br

Matriz - Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N - Getúlio Vargas
Rio Grande/RS - Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade - Pelotas
Rua Benjamin Constant, 215 - Centro
Pelotas/RS - Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade - Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 - Centro Histórico
Porto Alegre/RS - Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9200



Nome do documento: TR_Portoes Porto Novo_revisado.pdf**Documento assinado por**

Karen de Souza Hartmann

Órgão/Grupo/Matrícula

PORTOSRS / GENG / 6006

Data

01/08/2025 10:29:42

